



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 CNPJ 66.232.547/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 067/2019.

Convite nº 001/2019.

1 – MARIA DE FATIMA SARMENTO REGO ME

Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 931, sala 13, bairro: Centro Cep.: 39.800-118 Teófilo Otoni no Estado MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 34.548.385/0001-48.

- CNPJ: 34.548.385/0001-48

- VALOR GLOBAL= Valor: R\$62.980,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), CONFORME PARCELAS DESCRITAS NA MINUTA DO CONTRATO.

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público , destinado ao provimento de vagas para o Município de Durandé/MG, conforme Lei Municipal, sob o regime Estatutário.

Despesa orçamentária n. 02.03.01.04.122.0004.2033.3.3.9.0.3.9 00 ficha 135.

Execução: no exercício 2019/2020.

Vigência: 28/11/2019 até 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº066/2019.

Dispensa nº014/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos para preenchimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Durandé/MG, para atender a todas as secretarias da administração, viabilizando o trabalho da Administração Pública.

Valor: R\$17.000,00 (Dezessete mil reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Durandé – MG

Contratado: **EMERICK & ROCHA CONSULTORIA LTDA**

CNPJ nº: **29.185.628/0001-90.**

Dotação Orç.: 02.03.01.04.122.0004.2033.3.3.90.39.00 ficha 135, relativo ao orçamento 2019.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 28 de NOVEMBRO de 2019.

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2019.11.29 19:49:30 -02'00'

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 – PMD

A Prefeitura Municipal de Durandé – MG divulga e estabelece, com base no Art. 161 e seguintes da Orgânica Municipal, as normas para a abertura de inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter classificatório e eliminatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para contratação de diversos Cargos em Designação Temporária (DT) para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé – MG para atuar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, no ano de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A nomenclatura, requisitos e escolaridade exigida para o cargo, carga horária semanal, vencimentos de acordo com os valores, seguem discriminados no ANEXO I do presente edital.

1.2 - O PROCESSO SELETIVO será coordenado pela **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo**, instituída pelo Prefeito Municipal Durandé – MG por meio da Portaria **Municipal nº. 364/2019** de **21 de novembro de 2019**, sob assessoria técnica especializada da empresa **Emerick Rocha Consultoria**, observadas as seguintes condições:

1.2.1 - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público deverá providir o acompanhamento gerencial e a fiscalização de todo processo de execução de todas as etapas do Processo Seletivo.

1.2.2 - Compete ao Prefeito Municipal de Durandé – MG, a homologação do resultado final do Processo Seletivo, à vista do relatório apresentado pela Comissão, dentro de sete dias contados da apresentação do Relatório Final.

1.3 - O Edital contendo todas as regras do referido Processo Seletivo, na íntegra, está publicado nos endereços eletrônicos www.consultoriaer.com.br e <http://transparencia.durande.mg.gov.br>, onde poderá ser baixado GRATUITAMENTE pela população em geral.

1.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da prova, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado Público a ser publicado nos endereços eletrônicos www.consultoriaer.com.br e <http://transparencia.durande.mg.gov.br>.

1.5 - Os questionamentos e eventuais impugnações aos itens deste Edital poderão ser realizados até o dia **04 de dezembro de 2019**, pelo endereço eletrônico www.consultoriaer.com.br.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - *As inscrições serão realizadas exclusivamente presencialmente, no prédio da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, R. Álvaro Moreira da Silva, 586, Durandé - MG, 36974-000, As inscrições estarão abertas por 5 (cinco) dias corridos, compreendidos entre 02/12/2019 a 06/12/2019, de 08h00min as 11h00min e de 13h00min a 17h00min, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato poderá se candidatar a um cargo somente.*

2.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, que poderá ser obtido gratuitamente pelos endereços eletrônicos www.consultoriaer.com.br e <http://transparencia.durande.mg.gov.br> e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



2.2.1- A inscrição poderá ser realizada pelo interessado que deverá comparecer o local de Inscrição, preencher sua ficha de inscrição, pegar sua senha e aguardar que o cadastro seja efetuado pelo atendente, no período especificado no item 2.1.

2.2.1.1 - Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

2.2.1.2 - Após o preenchimento da ficha do candidato, a mesma será digitada no sistema pelo atendente e enviado pelo email indicado pelo candidato na ficha de inscrição

2.3- No ato da inscrição, o candidato deverá satisfazer as exigências contidas no item 3 deste Edital, preenchendo corretamente o cadastro, que constará como declaração de inteiro conhecimento e aceitação das normas e exigências estabelecidas neste Edital, sob pena de nulidade, dispondo a empresa organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma correta, ou utilizar de meios escusos.

2.4 - Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional por correspondência eletrônica ou fax, nem documentos enviados pelos mesmos meios.

2.5 - Os conteúdos a serem estudados são os constantes na relação de questões do ANEXO I.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - O Candidato deverá preencher as seguintes exigências para sua inscrição neste Processo Seletivo:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;

II - Ter completado 18 (dezoito) anos até a data da contratação;

III - Preencher o Requerimento de Inscrição, que deverá ser realizado exclusivamente no endereço eletrônico www.consultoriaer.com.br;

IV - Ter, na data da contratação, a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I, para provimento do cargo pretendido.

3.2 - Caso sejam necessárias condições especiais para o candidato submeter-se à realização das provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito **no ato da inscrição**, justificando de forma clara os motivos de sua solicitação, sob pena de não terem provas especiais preparadas.

3.2.1 - O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso, ou qualquer outra necessidade que seja.

3.2.2 - Os portadores de deficiência visual poderão optar em prestar provas mediante auxílio de um leitorista devidamente credenciado pela empresa realizadora do Processo Seletivo ou através da utilização de provas ampliadas, observado o item.

3.2.2.1 - No caso do leitorista, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a empresa posteriormente ser responsabilizada por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo leitorista.

3.2.2.2 - Os demais candidatos não poderão reivindicar o possível beneficiamento por parte do leitorista ao candidato portador de deficiência visual, exceto durante a realização das provas. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.consultoriaer.com.br na data provável de **06 de dezembro de 2019**.

3.2.3 - O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para



contestar o indeferimento via e-mail, no endereço eletrônico contato@consutoriaer.com.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.4 - A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO:

4.1 - O Cartão de Inscrição é o documento que determina **DEFINITIVAMENTE** o dia, horário e o local em que o candidato deverá apresentar-se para a realização das provas objetivas, que estarão à disposição no endereço eletrônico: www.consultoriaer.com.br a partir de **09 de Dezembro de 2019**.

4.1.1 - Para o acesso ao local de prova (sala de aplicação) o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade** original, de reconhecimento nacional, que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**

4.1.2 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.4 - Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.1.5 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.1.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

4.1.7 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

4.1.8 - O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

4.2 - É obrigação do candidato, conferir no Cartão de Inscrição, seu nome, o cargo, o número do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, detectado posteriormente, o candidato deverá comunicar imediatamente à Emerick Rocha Consultoria Ltda para a devida correção, no endereço de email: contato@consultoriaer.com.br ou pelo whatsapp (28) 99949-0220 no horário comercial de 09:00 as 18 horas, até dia **06 de dezembro de 2019** sob pena de nulidade dos atos que porventura possam causar lesão aos demais candidatos.



5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) etapas distintas, observado o seguinte:

5.1.1 - A PRIMEIRA ETAPA é constituída de **prova objetiva** de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.

5.1.2 - A SEGUNDA ETAPA é constituída de **prova de títulos**, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

6. DA PRIMEIRA ETAPA - PROVAS OBJETIVAS

6.1 - O CONJUNTO DE PROVA OBJETIVA constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, conforme descrito no ANEXO I, com 04 (Quatro) alternativas imediatamente abaixo de cada uma delas, apresentando apenas uma alternativa correta, que posteriormente deverá ser transferida para o cartão resposta que deverá ser **obrigatoriamente assinado pelo candidato**.

6.2 - As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha de acordo com o nível de escolaridade e âmbito de atuação inerente ao cargo pretendido, conforme conjunto de provas descrito no ANEXO I.

6.3 - Os conteúdos a serem estudados, são os constantes no ANEXO III.

6.4 - O conjunto de PROVA OBJETIVA valerá 100 (cem) pontos, conforme descrito no ANEXO I.

6.4.1 - Será considerado **NÃO HABILITADO** e ou **NÃO CLASSIFICADO** o candidato que obtiver pontuação menor que 50 (cinquenta) **pontos no conjunto de prova objetiva, não podendo concorrer à segunda etapa de classificação**.

6.5 - Para efeito de **HABILITAÇÃO** dos candidatos inscritos será observado a soma dos pontos **do conjunto de prova objetiva** que será apurada da seguinte forma:

$SPO = \sum p$

Onde

SPO = Soma dos pontos do conjunto de prova objetiva;

P = Ponto obtido em cada questão do conjunto de prova objetiva.

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

7.1 - As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas no município de Durandé - MG, com data PREVISTA para **22 de dezembro de 2019**, com duração de 02 (duas) horas para a realização – A aplicação das provas, no município de Durandé - MG, dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

7.1.1 - Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados no município de Durandé - MG, a organizadora, se reserva o direito de realizá-las em outra data ou até mesmo aos sábados ou em outros municípios da região.



7.1.2 - O DIA, LOCAL, Nº DA SALA E HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, SERÁ DEFINITIVAMENTE APONTADO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADA CANDIDATO, devendo o concorrente fazer-se presente no local, pelo menos 30 (TRINTA) minutos antes do início das provas, munidos de caneta esferográfica transparente de cor AZUL ou PRETA Transparente, exclusivamente para o preenchimento do cartão resposta, cientes de que não será permitida a entrada após o horário de início e sem a apresentação do documento de

identidade, conforme item 4.1.1, que deverá ser apresentado ao fiscal de sala, conferido e imediatamente devolvido.

7.2 - Após o fechamento dos portões, observado o horário constante do cartão de inscrição, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

7.3 - Durante a realização das provas, o candidato deverá observar as recomendações a seguir, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo:

- a) Não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
- b) Não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto, tabelas, borracha, lápis, corretivo, tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos, ou a outro elemento qualquer;
- c) Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos e/ou similares tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, pendrive, etc ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
- d) Não será permitido a utilização de bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- e) Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.
- f) Não será permitido o porte de qualquer tipo de arma.
- g) A ER Consultoria recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens anteriores.

7.3.1 - A ER Consultoria não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.3.2 - Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) Portar alguns dos equipamentos descritos no item 7.3;
- c) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, pen drive, etc., ou que se comunicar com outro candidato;
- e) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;



- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- i) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- j) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- m) Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas do Processo Seletivo Público;
- n) Recusar-se a prestar esclarecimentos, quando solicitado, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas do Processo Seletivo Público, na verificação de denúncias;
- o) Se apresentar para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes.

7.4 - O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão Resposta, que será o único documento válido para a correção.

7.4.1 - O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

7.4.2 - Fica o candidato ciente que não serão atribuídos pontos às questões assinaladas no Cartão- Resposta que apresentarem rasuras ou emendas, preenchidas por outro instrumento que não caneta esferográfica preta ou azul, mais de uma resposta assinalada, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.4.3 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.5 - Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Aplicador de Sala, OBRIGATORIAMENTE, seu Cartão Resposta devidamente preenchido e ASSINADO, sob pena de ter seu cartão resposta ANULADO.

7.5.1 - O candidato que descumprir o disposto no item 7.5 será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências da Sala de aplicação onde o mesmo prestou o Processo Seletivo.

7.5.2 - A relação dos cartões resposta anulados serão divulgados através de edital juntamente com o resultado preliminar.

7.6 - Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente o recinto da(s) mesma(s), sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s) sob pena de ser excluído do Processo Seletivo.

7.7 - Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que descumprir qualquer determinação deste Edital.

7.8 - O caderno de provas pertencerá ao candidato somente após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

7.9 - O candidato somente poderá ausentar-se da sala, com a permissão do fiscal e em companhia deste ou por pessoa por ele designada.



7.10 - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais previamente determinados no Cartão de Inscrição.

7.11 - O candidato que por ventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido neste edital, será ele eliminado do Processo Seletivo.

7.12 - O candidato ao terminar sua prova deverá entregar ao aplicador somente o Cartão-Resposta que lhe será entregue **30 (trinta) minutos após o início das provas.**

7.13 - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes em suas respectivas salas de aplicação, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados pelo aplicador.

7.14 - A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá solicitar atendimento especial no ato do preenchimento de sua inscrição, e ainda no dia da realização das provas necessitará levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.14.1 - A Emerick Rocha Consultoria não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.15 - É de responsabilidade do candidato, conferir em seu caderno de prova o cargo pretendido, a sequência da numeração das páginas e número de questões. Caso haja alguma incorreção no caderno de prova(s) e mesmo a impressão não estando legível, o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Responsável pela realização do Processo Seletivo. A não observância deste item será da responsabilidade do candidato.

7.16 - Os erros **MATERIAIS** poderão ser revistos a **QUALQUER MOMENTO** pela Coordenação da empresa Emerick Rocha Consultoria, sem que haja prejuízo para os candidatos.

7.17 - Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Processo Seletivo, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou até mesmo definir outra data para realização de novas provas, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.

7.18 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos **DIAS, HORÁRIOS e LOCAIS** de realização das provas como justificativa por ausência. O não comparecimento no dia e horário previamente especificado no Cartão de Inscrição para a realização da prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

7.19 - Os candidatos que não tiverem requerido atendimento especial na forma e no prazo estabelecido no item 3.3, ficarão sujeitos as normas gerais do Processo Seletivo.

7.20 - Os 03 (três) últimos candidatos só poderão sair de sala juntos, devendo estes testemunhar o fechamento do envelope, juntamente com representantes da comissão coordenadora e da empresa organizadora, os quais assinarão a ata de ocorrência da sala de aplicação.

7.21 - As demais instruções da realização das provas serão passadas pelo fiscal de sala na hora da entrega do caderno de prova(s).



8. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS

8.1 – A Segunda Etapa, de caráter **classificatório**, conforme especificado no item **5.1.2**, constará da Avaliação de Títulos com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, e terá pontuação máxima 20 (vinte) pontos.

QUADRO I			
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de histórico escolar de: Doutorado em Educação ou áreas afins que seja autorizado pelo MEC	10,00	10,00
B	Certificado de curso de Mestrado “Stricto Sensu”, Especialização na área da Educação que seja autorizado pelo MEC.	6,00	6,00
C	Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Especialização na área da Educação que seja autorizado pelo MEC.	4,00	4,00
D	Certificado de curso de Capacitação de Agente Comunitário de Saúde.	10,0	10,0
E	Certificado de curso de Capacitação de Agente de Combate a Endemias.	10,0	10,0

TEMPO DE SERVIÇO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
F	Tempo de serviço	0,2 por mês	20 pontos (100 meses)

8.1.1 Os documentos devem ser apresentados apenas no dia da chamada

8.1.2 No dia da inscrição o candidato apenas descreverá seu título na ficha de inscrição, assim como o tempo de serviço.



8.1.3 Ao não efetuar este procedimento o candidato não será excluído do processo, mas não terá seu título contabilizado.

8.1.4 O item F, deve ser apresentado no momento da chamada, em xerox e documento oficial que comprove o tempo de serviço prestado a administração pública do Município de Durandé - MG, declarações expedidos por instituições públicas oficiais.

8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.2.1 – Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) só serão considerados se cumpridas às exigências das legislações vigentes em especial as do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar:

- Res. N° 12/83; ou

- Res. N° 03/99; ou

- Res. N° 01/01; ou

- Res. N° 01/07.

8.2.2 - A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

I - Cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Especialização, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia OU Certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar, em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função;

II - Cópia de certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada citados no QUADRO I;

8.2.1.1 – A documentação a que se referem os Incisos I e II deste item deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

8.3 - Cada título será considerado uma única vez.

8.4 - Os pontos que excederem o valor máximo dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

8.5 – Os Títulos deverão ser informados obrigatoriamente em formulário próprio no ato da inscrição;

8.5.1 – Para efeitos de comprovação dos Títulos informados no ato da inscrição, estes deverão ser apresentados obrigatoriamente nos termos do item 8.2 e seus subitens, no ato da contratação.

8.5.2 – Caso seja constatado divergência entre os títulos informados no formulário e os apresentados na contratação, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

8.6 - A responsabilidade pela informação e comprovação dos títulos é exclusiva do candidato.

8.7 - Não haverá segunda chamada para informação e comprovação dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos na forma, dia e horário determinado.

9. DA CLASSIFICAÇÃO:



9.1 – A classificação final dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no site www.consultoriaer.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Durandé -MG. – <http://transparencia.durande.mg.gov.br>. Todos os cargos serão submetidos à **SEGUNDA ETAPA**, portanto a Nota Final será apurada da seguinte forma:

9.1.1 - Para os **Cargos que terão Avaliação de Títulos** a Nota Final será apurada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \text{S P O} + \text{AVT}$$

Onde

SPO = Soma do conjunto de Provas Objetivas;

AVT = Avaliação de Título.

9.2 Em caso de igualdade de notas, na **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior média das notas
- Maior pontuação dos Títulos
- Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- Pontuação na prova Específica; Maior.
- Maior pontuação dos conhecimentos gerais ;
- Persistindo o empate, terá a preferência o candidato com maior idade.

9.3 - Não haverá qualquer aproximação nas notas finais obtidas.

9.4 - A classificação definitiva dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva e ou resultados preliminares.

10. REVISÃO OU RECURSO

10.1 - O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares, que será feita às 08h00min do dia **23 de dezembro de 2019**, nos endereços eletrônicos www.consultoriaer.com.br poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito em prazo não superior a 03 (três) dias úteis após sua divulgação, ou seja, no **dia 26 de dezembro de 2019** até às 23h59min. Não contabilizando o feriado do dia 25/12/2019.

10.1.1 - Os recursos serão interpostos exclusivamente através do email contato@consultariaer.com.br , através de formulário próprio disponibilizado no **ANEXO III** , a partir das 8h00min do primeiro dia após sua divulgação dos gabaritos preliminares até às 23h59min do mesmo dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 10.1.

10.1.2 - As petições deverão ser elaboradas devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a



cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.

10.1.3 - O candidato deverá assinar o pedido de recurso, assinando da mesma forma apresentada no documento oficial.

10.2 - Os recursos que não observarem as regras contidas nos itens 10.1.1 e 10.1.2 serão considerados inconsistentes, sendo, portanto indeferidos.

10.3 - Não serão aceitos recursos interpostos presencialmente, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no **item 10.1.1**.

10.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.5 - Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.6 - A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

10.7 - Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

10.8 - Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora, de ofício ou força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.9 - Todas as respostas dos recursos impetrados pelos candidatos nas diversas fases do Processo Seletivo Público serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.consultoriaer.com.br e <http://transparencia.durande.mg.gov.br>, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11 – DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

11.1- A convocação dos classificados está condicionada à excepcional necessidade de interesse público e será efetuada pela Prefeitura Municipal de Durandé - MG, sob a coordenação da Comissão do Processo Seletivo devendo esta ser devidamente documentada e registradas todas as ocorrências.

11.2- A chamada dos classificados para escolha das vagas será efetuada pela Prefeitura Municipal de Durandé - MG, que convocará os candidatos, de acordo com a listagem de classificação, ***respeitando inteiramente o local de atuação escolhido pelo candidato no ato de inscrição, quando houver.***

11.2.1- A convocação dos candidatos aprovados para início das suas atividades se dará de forma exclusiva por publicação no diário oficial eletrônico do município, disponível no site <http://transparencia.durande.mg.gov.br>.

11.3- O candidato que não comparecer ao processo de escolha será automaticamente eliminado do processo.

12- O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha da vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

12.1- O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da escolha além da procuração documento de identidade com foto.

12.2- A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

12.3- Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não



cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

12.4- Caso o candidato não entre em exercício na data estabelecida previamente no contrato, o candidato será **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo seletivo.

12.5- A desistência da escolha será documentada pela Comissão do Processo Seletivo e assinada pelo candidato desistente, sendo o mesmo reposicionado (reclassificado) no final da listagem de classificação do cargo pleiteado.

12.6 - Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 01 (uma) reclassificação.

12.7- Após a chamada inicial para atendimento terá continuidade ao procedimento de chamada, seguindo rigorosa ordem de classificação para suprimentos de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano letivo.

12.8- Para fins das chamadas sequenciais serão publicados no endereço eletrônico <http://transparencia.durande.mg.gov.br/>.

12.9- Em conformidade ao Artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal/1988, o profissional contratado para exercer cargo público em designação temporária, deverá atentar-se à acumulação legal de cargos públicos, bem como a compatibilidade de horários.

13 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

13.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

I - Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo; (A ficha será enviada ao e-mail do candidato logo após a sua inscrição)

II - 01 foto 3x4

III - CPF;

IV - Carteira de Identidade;

V - Título de Eleitor com comprovante da última votação;

VI - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

VII- PIS/PASEP;

VIII - Comprovante de residência;

IX - Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido;

X - Certificado de reservista;

XI - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

XII- Cópia da certidão de nascimento, da declaração de escolaridade do(s) filho(s) e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.



XIII - Atestado de bons antecedentes;

XIV - Atestado médico admicional.

13.2 - O contrato temporário será firmado por prazo determinado conforme a lei vigente.

13.3 - *O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação.*

13.4 - *O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, desde que o contratado se mostre inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos atributos exigidos para o cargo, bem como não obtendo desempenho satisfatório na função a ser exercida.*

13.5 - *O contrato pode ser encerrado antes do prazo previsto, se houver efetivação de candidatos provenientes de Concurso Público ou por remoção.*

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento pleno das condições aqui expressas, não podendo o candidato inscrito alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, nos comunicados, e demais legislações aplicáveis a esse certame e publicações.

14.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no Diário Oficial e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.consultoriaer.com.br e <http://transparencia.durande.mg.gov.br>.

14.3 - Será de inteira responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo o acompanhamento gerencial da realização do processo, recebendo e arquivando todos os documentos, e se necessário, encaminhando-os a Emerick Rocha Consultoria Ltda, a qual promoverá estudo, fornecendo parecer de conformidade com as normas estabelecidas nesse edital e legislação em vigor.

14.4 - *Caberá ao Prefeito Municipal de Durandé - MG a homologação do resultado deste Processo Seletivo apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, que poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério da Administração.*

14.5 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público é de 1 (um) ano a partir da data da homologação.

14.6 - Após a homologação definitiva dos resultados, e em conformidade com a necessidade de excepcional interesse público, a vagas serão preenchidas gradativamente de acordo com a necessidade do Serviço Público Municipal, obedecendo às disponibilidades orçamentárias e financeiras, bem como os limites dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

14.7 - A Prefeitura Municipal de Durandé - MG e a Emerick Rocha Consultoria Ltda, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo, a não ser os constantes do presente edital, ou publicados nos endereços eletrônicos www.consultoriaer.com.br e <http://transparencia.durande.mg.gov.br>.

14.8 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas



posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

14.9 - O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal do Departamento Municipal da Prefeitura de Durandé - MG, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

14.10 - Todas as publicações relativas a este Processo Seletivo serão publicadas por meio dos endereços eletrônicos www.consultoriaer.com.br e <http://transparencia.durande.mg.gov.br>.

14.1 - Os casos omissos do presente Edital e da Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, mediante requerimento ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Durandé – MG, 29 de Novembro de 2019.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS E CONTEUDO PROGRAMÁTICO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO
Assistente Social	Ensino Superior, em Assistência Social, com registro no órgão de classe	1.400,00	Cadastro Reserva	de Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos - 10	5,0	SIM	SIM
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	998,00	Cadastro Reserva	de Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Gerais - 05	5,0	NÃO	SIM
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	998,00	Cadastro Reserva	de Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos - 05	5,0	NÃO	SIM
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	998,00	Cadastro Reserva	de Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Gerais - 10	5,0	NÃO	SIM
Educador Físico	Superior em Educação Física	2.000,00	Cadastro Reserva	de Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos específicos - 10	5,0	SIM	SIM
Farmacêutico	Superior em Farmácia, com registro no órgão de classe	2.000,00	Cadastro Reserva	de Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos - 10	5,0	SIM	SIM



CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	998,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	NÃO	SIM
Fonoaudiólogo	Superior em Fonoaudiologia, com registro no órgão de classe.	1.400,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM
Motorista	Ensino fundamental incompleto – CNH CAT “D”	1.050,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Conhecimentos Gerais – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	NÃO	SIM
Operador de Máquinas leves	Ensino fundamental incompleto – CNH CAT “C”	998,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Conhecimentos Gerais – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	NÃO	SIM
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino fundamental incompleto – CNH CAT “C”	1.300,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Conhecimentos Gerais – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	NÃO	SIM
Operário braçal	Ensino fundamental incompleto	998,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Gerais – 10	5,0	NÃO	SIM
Pedreiro	Ensino fundamental incompleto	1.450,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Gerais – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	NÃO	SIM
Psicólogo	Superior em Psicologia, com registro no órgão de classe	1.400,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, curso técnico com registro no COREM	1.050,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM

CARGOS PSF

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO
MÉDICO	SUPERIOR	12.000,00	03	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM



ENFERMEIRO	SUPERIOR	2.000,00	03	Língua Portuguesa – 05 Matemática - 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM
TÉC EM ENFERMAGEM PSF	CURSO TÉCNICO REG COREM	1.050,00	03	Língua Portuguesa – 05 Matemática - 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM
CIRURGIÃO DENTISTA	SUPERIOR	2.000,00	03	Língua Portuguesa – 05 Matemática - 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	ENSINO MÉDIO	998,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Matemática - 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	NÃO	SIM

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM AÇÃO Localidade 01: Av. Álvaro Moreira da Silva e Rua Alice de Oliveira	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM AÇÃO Localidade 02: Ruas Carlos Bernadino Arantes, Dirceu Gonçalves Mol, José Antônio Rodrigues, Joaquim Pedro Simão, Alameda Dona Nite	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM AÇÃO Localidade 03: Ruas Hermenegildo Vieira de Golveia, Anibal Nunes de Oliveira, Joaquim Francisco de Paiva e Praça Pd Geraldo Magalhães	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM AÇÃO Localidade 04: Vila Santo Ifigênia, Ruas Joaquim Afonso dos Reis e Bairro Progresso	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM AÇÃO Localidade 05: Rua Antenor de Paiva Condé, Rua José Aureliano de Oliveira	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAÚDE EM AÇÃO Localidade 06: Todo o Bairro Santa edwirges	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
--	--------------	----------	----	--	-----	-----	-----

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VIGILANTES DA SAÚDE Localidade 07: Córregos Pedra Lisa, Sapucaia, Vitalinos, Barra do Prata e Parte da Rua Principal de São João da Figueira	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VIGILANTES DA SAÚDE Localidade 08: Terra Seca e Córrego dos Armandos	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VIGILANTES DA SAÚDE Localidade 09: Córregos dos Moisés, Pouso Alegre, vitalinos e parte de São João da Figueira	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VIGILANTES DA SAÚDE Localidade 10: Córregos dos Lemos, Cezários e parte de São José da Figueira	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VIGILANTES DA SAÚDE Localidade 11: Córregos dos Tuller, Palmeirinhas, Cabeceira e Parte do Distrito de São José da Figueira	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VIGILANTES DA SAÚDE Localidade 12: Córrego das Flores e Piedade	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VIGILANTES DA SAÚDE Localidade 13: Córregos dos Bahia, Santa Bárbara, Barra do Prata e uma parte do Distrito de São João da Figueira	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM



CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF AMIGOS DA SAÚDE Localidade 14: Córregos São João Batista, Córrego dos Paivas, São Sebastião, Santo Ângelo e Andradás	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF AMIGOS DA SAÚDE Localidade 15: São José do Geronídio, Beira Rio, Santo Ângelo e Sobradinho	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF AMIGOS DA SAÚDE Localidade 16: Igrejinha dos Vieiras e Córrego dos Capangas	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF AMIGOS DA SAÚDE Localidade 17: Córrego Arrependido e Córrego Água Limpa	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF AMIGOS DA SAÚDE Localidade 18: Dolores do José Pedro e Soledade	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF AMIGOS DA SAÚDE Localidade 19: Córregos Limoeiro, Lomba e Monos	ENSINO MÉDIO	1.250,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM

CARGOS NASF

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR	1.400,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM
NUTRICIONISTA	SUPERIOR	1.300,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM
PSICÓLOGO	SUPERIOR	1.300,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM



EDUCADOR FÍSICO NASF	SUPERIOR	1.600,00	01	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos Específicos – 10	5,0	SIM	SIM
-------------------------	----------	----------	----	---	-----	-----	-----

ENDEMIAS

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO
AGENTE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO	1.250,00	Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Conhecimentos de Informática – 05 Conhecimentos Específicos – 05	5,0	SIM	SIM

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação ou divisão, com números racionais não negativos, nas suas representações fracionária ou decimal; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Noções de geometria plana – forma, área, perímetro e Teorema de Pitágoras.

ENSINO MEDIO

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus;



Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

ENSINOSUPERIOR

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

INFORMATICA

MS Office-2010 - ferramentas básicas: **Word:** Estrutura dos documentos, edição e formatação de textos e imagens, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores, simbólicos e numéricos, manipulações e formatações de tabelas, opções de impressão, controle de quebra e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **POWERPOINT2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Excel2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação e filtro de dados. **Access:** Alimentando a Base de Dados e Trabalhando com Formulários e Relatórios. **Internet:** Conceitos e serviços relacionados à Internet, correio eletrônico e *Browsers* (navegadores de internet).

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

CONTEUDOS ESPECIFICOS

Agente comunitário de saúde – Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Conhecimentos Básicos: Dengue, Esquistossomose, Doença de Chagas, Leptospirose, Leishmaniose Tegumentar e Visceral e Malária, (noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde). Noções de combate à dengue. Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, saúde mental). Noções básicas de primeiros socorros. Promoção da Saúde: conceito e estratégias. Saúde como dever do Estado. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde – ACS. O ACS e a saúde nas diversas fases da vida: gestação, pré-natal, riscos na gravidez; cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento da criança, doenças mais comuns na infância; puberdade e adolescência; adultos e idoso. Direitos da criança, do adolescente e do idoso

Agente de combate a endemias – Noções de combate à dengue: Biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue.- Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Roedores / Leptospirose: Controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose, sintomas, transmissão, prevenção. Esquistossomose: Características gerais e epidemiológicas, descrição, sinonímia, Agente etiológico,



Reservatório, Tipos de Hospedeiro, Modo de transmissão, período de incubação, período de transmissibilidade.

Assistente Social: Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional

Auxiliar Administrativo: A prova versará dos conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos de Informática e Conhecimentos Gerais

Auxiliar de Farmácia: Ética e bioética nas ciências farmacêuticas. Farmacologia. Fármacos antimicrobianos. Fármacos analgésicos e anti-inflamatórios. Fármacos anti-hipertensivos. Fármacos hipoglicemiantes orais. Doenças infecciosas e parasitárias de interesse em saúde pública. Assistência Farmacêutica. Fármaco vigilância. Atenção Farmacêutica. Promoção da saúde. Boas práticas em estabelecimento de saúde. Farmácias e drogarias. Hospitais. Estabelecimentos de gêneros alimentícios. Epidemiologia. Legislações que regulam os setores farmacêuticos. Legislações que regulam o laboratório clínico. Plano de gerenciamento de resíduos dos Serviços de Saúde. Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos. Registro de produtos biológicos. Legislações que regulam as farmácias e drogarias. Legislações que regulam os hospitais.

Auxiliar de Odontologia: Bases legais para habilitação e exercício das Profissões Auxiliares em Odontologia: Competência profissional; ética profissional; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Notação dentária; Odontologia social e saúde pública: promoção, educação e prevenção em saúde; processo saúde-doença; educação em saúde bucal; Etiologia e prevenção dos principais problemas de saúde bucal: Cárie Dental, Doença Periodontal e Câncer Bucal. Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Técnicas auxiliares no trabalho odontológico. Principais doenças relacionadas ao trabalho odontológico e formas de prevenção. Prevenção e controle de riscos de infecção na prática odontológica. Ergonomia. Conhecimento sobre técnica de manipulação, equipamento, material e instrumental odontológico. Planejamento, organização e administração da clínica odontológica. Processamento radiográfico e montagem de radiografias Recepção do paciente.

Auxiliar de Serviços Gerais: A prova versará dos conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

Cirurgião Dentista: Ações preventivas - aplicação de selantes, uso do flúor e orientações sobre a higiene bucal. Atendimentos a gestantes. Dentística - cariologia. Cárie dentária. Periodontia. Endodontia (emergência). Pulpotomia. Pulpites. Terapêutica. Anestesiologia. Pequenas cirurgias e exodontias. Biossegurança. Patologia oral. Oclusão. Plano de tratamento. Radiologia: anomalias dentais e tecido de sustentação. Proteção do complexo dentina polpa. Má posição dos dentes. Disseminação das infecções bucais. Notificação de agravos. Atendimento de bebê. Pericementite. Negligência e maus tratos à criança e ao adolescente. Vigilância à saúde - conceito, componentes e práticas. SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnico assistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida



humana; saúde física e mental.

Educador Físico: Noções de fisiologia do exercício; efeitos do exercício físico sobre a saúde e aptidão física; alterações que ocorrem no organismo durante a atividade física: sistema cardiovascular e pulmonar; hidratação; demandas alimentares; equilíbrio térmico: exercícios sob altas e baixas temperaturas. SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnico assistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental.

Enfermeiro: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico. Planejamento, organização, coordenação e supervisão do trabalho da enfermagem junto a Equipe de Saúde da Família, nos Centros de Saúde e na comunidade. Planejamento e coordenação da capacitação e educação permanente dos auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Assistência integral às pessoas em todas as fases da vida: criança, adolescente, adulto e idoso, no Centro de Saúde, domicílio, escolas, creches e asilos (saúde do trabalhador, saúde mental, doenças crônicas degenerativas, sexualidade, climatério, prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino, violência doméstica, doenças transmissíveis, infecções respiratórias agudas, diarreia, desidratação, desnutrição, crescimento e desenvolvimento infantil). Assistência à mulher, reprodução humana, gravidez, pré-natal, parto, puerpério e amamentação. Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido. Puericultura. Controle do crescimento e desenvolvimento. Saúde do escolar e do adolescente. Enfermagem em saúde pública. Vacinas. Doenças transmissíveis. Assistência aos pacientes no pré e pós-operatório. Assistência aos portadores de doenças crônicas e oncológicas. Assistência ao idoso. Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência a pacientes em situações de urgência e emergência. Infecção hospitalar. Processo de educação em saúde. Consulta de enfermagem. Terminologia técnica. Anatomia. Microbiologia. Infectologia. Embriologia. Farmacologia. Imunologia. Fisiologia. Administração de medicamentos. Lei do Exercício Profissional e Código de Ética de Enfermagem. Ética e código de deontologia de enfermagem. Administração do serviço de enfermagem.

Farmacêutico - Conceito, objetivos e atribuições de farmácia; Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; Seleção de medicamentos; Sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; Armazenamento de medicamentos; Gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; Aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório: Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências; Análises farmacoeconômicas; Ética Farmacêutica. Análise Farmacêutica e Controle de Qualidade de Medicamentos; Cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica; Interpretação de certificados de análise de medicamentos; Estabilidade de medicamentos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; Sistemas de liberação de fármacos; Aspectos 59 técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade. Boas Práticas de Manipulação em Farmácia; Farmacologia e Farmacoterapia; Reações adversas a medicamentos; Interações medicamentosas; Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; Farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; Segurança do processo de utilização de medicamentos; Produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; Atenção de média e alta complexidade.

Fiscal Sanitário: Conhecimento da legislação Federal, Estadual e Municipal sobre condições sanitárias de instalações, ambientes, equipamentos e alimentos. Código de Posturas do Município de Papagaios – Lei nº 1162B de 14 de agosto de 2003 Decreto-Lei nº 986 de 21/10/1969 – institui normas básicas sobre alimento. Resolução RDC 216/2004- Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Resolução RDC 275/02 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Resolução RDC 259/02 - Aprova o Regulamento



Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados, modificada pela Resolução RDC 123/04. Resolução RDC 27/10 - Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário. Lei nº 8080 - 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8078- 11/09/1990(Decreto nº 2181) Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Lei nº 13317 de 24/09/1999 - Código Sanitário Estadual.

Fisioterapeuta: Desenvolvimento motor normal e patológico até o 2º Ano de vida da criança; Deficiências apresentadas pelos pacientes, tanto adultos, como crianças, portadores de patologias neurológicas, ortopédica, reumáticas, respiratórias, da coluna vertebral, Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central, Sistema respiratório, sistema ósseo e sistema muscular; Tratamento fisioterápico nas deficiências acima comentadas; Biomecânica Básica dos sistemas acima citados. SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. Controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnico assistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental.

Fonoaudiólogo: Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais. Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Avaliação Audiológica. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema motor da Fala. Funções Neurolinguísticas. Desenvolvimento da Linguagem. Estimulação Essencial. Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas; Avaliação Miofuncional; Tratamento Fonoaudiológico. Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoaterapia. Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz decorrentes de fatores neurológicos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios Fonológicos. Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas. Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional. Tratamento fonoaudiológico das desordens relacionadas ao sistema estomatognático e Ética Profissional. Distúrbio Articulatório, Disfluência. SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental.

Médico: Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde : Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardio-Respiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Código de Ética Médica; Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica: Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Conteúdo específico: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; dislipidemias; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Infecções respiratórias. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; tuberculose, edema agudo de pulmão. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; coledocistite e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; cirrose; abdome agudo. Doenças renais: infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; obesidade; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprenais; distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrites; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas: Cefaléias, epilepsia; AVC, meningites; polirradiculoneurites, polineurites,



doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micose superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos.

Motorista: Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis, Manutenção de automóveis, Combustíveis, Noções de segurança individual, coletiva e de instalações, Direção defensiva, Noções de primeiros socorros.

Nutricionista: Funções, metabolismo, digestão, absorção, excreção e fontes alimentares dos carboidratos, lipídios e proteínas. Funções, metabolismo, fontes alimentares e manifestações das deficiências das vitaminas e minerais. Funções e metabolismo da água e eletrólitos. Efeitos das fibras alimentares e antioxidantes no organismo humano. Aspectos epidemiológicos, etiológicos e terapêuticos de doenças crônicas degenerativas. Avaliação do estado nutricional. Carências nutricionais de impacto na saúde pública. Epidemiologia e métodos epidemiológicos. Segurança alimentar e nutricional. Aspectos higiênico-sanitários da produção de alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos. SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normatização; Modelos Técnico assistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental.

Operador de Máquinas leves: Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos Leves; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos.

Operador de Máquinas Pesadas: Regras de relações humanas adequadas ao trabalho. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação. Regra de ultrapassagem. Regra de mudança de direção. Regra de preferência. Velocidade permitida. Classificação das vias deveres e proibições. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação. Principais crimes e contravenções de trânsito. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas. Conhecimento básico sobre sistema de freios. Defeitos simples do sistema elétrico. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio. Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção Defensiva. Noções de mecânica de autos. Manutenção e Limpeza de veículos. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros.

Operário braçal: A prova versará dos conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

Pedreiro: Utilização de medidas, ferramentas e matérias na construção em pequenos e grandes reparos.

Psicólogo: A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Processos Educacionais e Sociais.

Téc. em enfermagem: Noções de controle de infecção • Biossegurança • Código de ética de Enfermagem • Legislação em enfermagem. Administração de medicamentos • Técnicas básicas de enfermagem: Biossegurança, assepsia, curativo, Cateterismo vesical, Controle hídrico e glicemia, Controle de sinais vitais • Oxigenoterapia • Cuidados da enfermagem nas hemotransfusões • Cuidados higiênicos com o paciente • Lavagem intestinal • Sondagem gástrica • Aspiração de vias • Fototerapia • Aleitamento materno • Técnicas e procedimentos para vacinação • Diabetes em



pediatria • Enfermagem em nefrologia • Cuidados de enfermagem com pacientes com dreno • Cuidados com o paciente no pré-parto e puerpério • Cuidados com a paciente de gestação de alto risco • Cuidados de enfermagem com o bebê canguru • Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico • DHEG (Doença Hipertensiva específica da gravidez). Prevenção de úlcera de pressão. Administração de dietas orais e enterais. Enfermagem médico cirúrgico. Atendimento de urgência e emergência. Queimaduras. Parasitoses. Enfermagem materna-infantil. Vigilância epidemiológica. Saúde do adolescente, adulto, mulher, idoso. Enfermagem médico cirúrgica. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas.

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Publicação do Edital na Imprensa Oficial	29/11/2019
Período das Inscrições	02/12/2019 a 06/12/2019
Disponibilização dos locais de provas.	17/12/2019
DATA DA PROVA	22/12/2019
Data da publicação do Gabarito de respostas das provas	23/12/2019
Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao gabarito das provas	23/12/2019 a 26/12/2019
Respostas dos recursos interpostos	30/12/2019
Divulgação das listagens com o resultado final do Processo Seletivo	03/01/2020

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

Obs: O cronograma pode ser alterado, fique atento as informações do site e do seu e-mail.

O CANDIDATO AO FINAL DO PROCESSO PODERÁ SOLICITAR SEU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E DE APROVAÇÃO.

Maiores Informações

028999490220

contato@consultoriaer.com.br

www.consultoriaer.com.br